



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

DECRETO N.º 2.849/2013

De 01 de Julho de 2013

"DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL ACERCA DO FALECIMENTO DO MENOR MATHEUS DE OLIVEIRA".

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES, Prefeita Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 126, inciso I, alínea "m" da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o falecimento da criança Matheus de Carvalho, filho de Clarice Maria de Oliveira e Jeremias de Oliveira;

Considerando o fato de que os pais da criança eram caseiros de prédio público municipal e o pai funcionário público;

Considerando, por fim, de que o acidente que vitimou a criança ter ocorrido dentro de prédio público;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado "Luto Oficial" os dias 01, 02 e 03 de Julho de 2013, em homenagem do Poder Público, ao menor Matheus de Oliveira, filho de Clarice Maria de Oliveira e Jeremias de Oliveira;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 01 de julho de 2013

JANETE PEDRINA DE CARVALHO PAES
Prefeita Municipal

MAURICIO DE CARVALHO
Secr. de Gabinete, Segurança Pública e Trânsito

JUAREZ MÁRCIO RODRIGUES
Secr. de Negócios Jurídicos e Tributários

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Marlene de Carvalho Gois Seabra
Assistente Administrativo I